

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: N° 01
Proc. N° 1282/2026

- INDICAÇÃO No

1207/2026

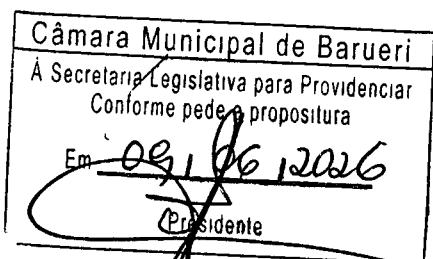


“Dispõe sobre Implantação de Ponto de Ônibus na Dempachi Nakayama, altura n° 356, localizada no bairro Jardim Esperança.”

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa., interceder junto à Secretaria competente, estudar a possibilidade da implantação de Ponto de Ônibus com abrigo na Rua Dempachi Nakayama, altura do número 356 no bairro Jardim Esperança.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 03 de junho de 2026.



Levi Gobert
Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando que os munícipes, procuraram este Vereador, fazendo a solicitação.

Comentaram que, a instalação de um ponto de ônibus com abrigo no local, irá beneficiar os moradores, que utilizam esse meio de transporte, motivo pelo qual, esperam que essa solicitação seja atendida em benefício da população.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

03-JUN-2026 14:49 001524 1/2

